



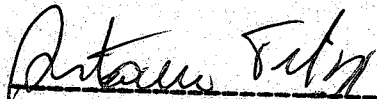
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Órgão AL
Número AL-147/12
Data 27/02/12
Assunto PL-Nº 01
Matrícula
Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 09 DE Janeiro

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/02/12


1º Secretário

Altera dispositivos da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, que dispõem sobre a Organização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 152, da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152.

§ 1º A Mesa Diretora definirá quais órgãos integram a Administração Superior e o quantitativo de cargos (DAG) necessário ao funcionamento de cada órgão, observado o limite fixado no Anexo Único, desta Lei.

§ 2º Os cargos de Direção e Assessoramento de Gabinete - DAG, constantes do Anexo Único desta Lei, de indicação dos gabinetes parlamentares e da administração superior, poderão ser remanejados de acordo com a conveniência e o interesse dos parlamentares e da Mesa Diretora, desde que esse remanejamento não implique em acréscimo dos valores verificados no somatório geral destes cargos.” (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 5.712 de 2007, alterados pelas Leis nºs 5.842 de 2009 e 6.064, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DG	DIRETOR GERAL	01
PL-DG	DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
PL-DIR	SECRETÁRIO GERAL DA MESA	01
PL-DIR	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01
PL-DIR	DIRETOR LEGISLATIVO	01
PL-DIR	DIRETOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01
PL-DIR	PROCURADOR GERAL	01
PL-DIR	DIRETOR DO SEASPI	01
PL-DIR	DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR SOCIAL E EDUCACIONAL DA FUNDALEGIS	01
PL-DIR	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01



CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DIR	DIRETOR DO SERVIÇO DE SAÚDE	01
PL-DIR	DIRETOR CHEFE DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-10	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	03
PL-DAS-10	AUDITOR CHEFE	01
PL-DAS-10	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	01
PL-DAS-10	CHEFE DE DIVISÃO	07
PL-DAS-10	CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	01
PL-DAS-10	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-10	SUBCHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01
PL-DAS-10	SECRETÁRIO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	01
PL-DAS-10	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01
PL-DAS-09	SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-09	CHEFE DA AJUDÂNCIA DE ORDENS DO GABINETE MILITAR	01
PL-DAS-09	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DO PLENÁRIO	01
PL-DAS-09	AJUDANTE DE ORDENS DO GABINETE MILITAR	03
PL-DAS-09	COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	01
PL-DAS-09	CHEFE DO CERIMONIAL E RECEPÇÃO	01
PL-DAS-09	CHEFE DO PLENÁRIO	01
PL-DAS-09	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	06
PL-DAS-09	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO DO SEASPI	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DO CINE TEATRO "ANTONIO NETO"	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR	01
PL-DAS-09	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDALEGIS	01
PL-DAS-09	PREGOEIRO	02
PL-DAS-09	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	01
PL-DAS-09	COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-09	COORDENADOR DO SERVIÇO DE REDAÇÃO DE ATAS	01
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO	01
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DO SEASPI	01
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	03
PL-DAS-08	OPERADOR DE SONOPLASTIA	01
PL-DAS-08	CONTRA REGRA	01
PL-DAS-08	ILUMINADOR	01
PL-DAS-08	CHEFE DE DIVISÃO DA FUNDALEGIS	02
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDALEGIS	01
PL-DAS-08	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA FUNDALEGIS	01



CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAS-08	ASSISTENTE DAS VICE-PRESIDÊNCIAS	07
PL-DAS-08	ASSISTENTE DAS SECRETARIAS DA MESA	07
PL-DAS-08	ASSISTENTE DE DIRETOR	12
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	01
PL-DAS-08	FOTÓGRAFO	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR MÉDICO	01
PL-DAS-08	CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO	01
PL-DAS-08	MEMBRO DA CPL/EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	03
PL-DAS-08	MEMBRO DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DA CPL	02
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DA CPL/PREGÃO	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA DTI	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NÚCLEO DE SUPORTE E COMUNICAÇÃO DA DTI	01
PL-DAS-08	CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS DA DTI	01
PL-DAS-08	ASSISTENTE DE LIDERANÇA	10
PL-DAS-08	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-08	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-07	ASSESSOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	03
PL-DAS-07	ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-07	ASSESSOR DE IMPRENSA	10
PL-DAS-07	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	03
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DAS COMISSÕES TÉCNICAS	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE TAQUIGRAFIA	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	01
PL-DAS-07	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE	01
PL-DAS-07	ASSESSORIA TÉCNICA DA FUNDALEGIS	03
PL-DAS-07	ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS	08
PL-DAS-06	RECEPCIONISTA	10
PL-DAS-06	CHEFE DE SEÇÃO DA FUNDALEGIS	02



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

05

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAS-06	SECRETÁRIO DE COMISSÃO	08

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAI-05	CHEFE DE SEÇÃO	08
PL-DAI-04	CHEFE DE SETOR	07
PL-DAI-04	PRESIDENTE DA JPM	01
PL-DAI-04	SECRETÁRIO DE APOIO	10
PL-DAI-04	SECRETÁRIO DE APOIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	03

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE GABINETE – DAG	
CÓDIGO / DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAG-05	700
PL-DAG-06	150
PL-DAG-07	200
PL-DAG-08	150
PL-DAG-09	260
PL-DAG-10	180
PL-DAG-11	150
PL-DAG-12	150
PL-DAG-13	150
PL-DAG-14	200
PL-DAG-15	100
PL-DAG-16	150
PL-DAG-17	100
PL-DAG-18	130
PL-DAG-19	100
PL-DAG-20	100
PL-DAG-21	100
PL-DAG-22	230
PL-DAG-23	60
PL-DAG-24	60
PL-DAG-25	60

GRATIFICAÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES		
CÓDIGO	POSTO/GRADUAÇÃO	Nº DE CARGOS
GPM-OF	OFICIAL	08
GPM-ST	SUBTENENTE	09
GPM-1S	1º SARGENTO	12
GPM-2S	2º SARGENTO	16
GPM-3S	3º SARGENTO	16
GPM-CB	CABO	21
GPM-SD	SOLDADO	90

Handwritten signature and mark.

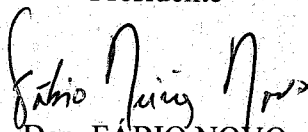


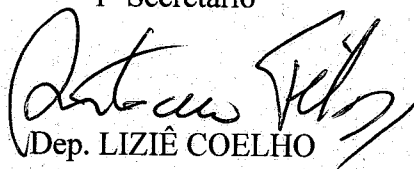
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de janeiro de 2012.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente


Dep. FÁBIO NOVO
1º Secretário


Dep. LIZIÊ COELHO
2º Secretário